



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 970/12
DE 18 DE ABRIL DE 2012**

Designa Procurador de Justiça Aposentado para compor a Comissão destinada a Montar Programa de Segurança, Definição de uso de Uniforme, ou não, e Crachá, na Nova Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições prevista na Lei Complementar n.º 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Procurador de Justiça Aposentado **Dr. Pedro Iroíto Dória Leó**, para compor a Comissão destinada a Montar Programa de Segurança, Definição de uso de Uniforme, ou não, e Crachá, na Nova Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, instituída pela **Portaria nº 480/12, de 06 de março de 2012**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça